

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2088, QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



PORTARIAS

PORTARIA 049/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de janeiro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Felipe Machado Teixeira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Fernanda Franco Siqueira Bites.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de janeiro de 2017.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO
1º Vice-Presidente**

PORTARIA 050/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 17 de janeiro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ronaldo Alves Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Dilson Alves de Carvalho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de janeiro de 2017.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO
1º Vice-Presidente**

PORTARIA 051/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de janeiro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ronaldo Alves Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Marcelo dos Santos Galdino.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de janeiro de 2017.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO
1º Vice-Presidente**

PORTARIA 052/17

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 17 de janeiro de 2017, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Cecilia Ferreira Campos.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Roni de Oliveira Martins.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de janeiro de 2017.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO
1º Vice-Presidente**

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: DIEGO ALBERTO RAMOS RAFAEL, empresa sediada em Uberlândia, à Avenida Ana Godoy de Souza, nº 1950 Bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.083.978/0001-67.

Espécie: Contrato Nº030/2016.

Fundamento: Pregão Presencial nº 026/2016, Processo 050/2016, homologado em 29/11/16, do tipo "menor preço global por lote" atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, Lei 12.440/11, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Fornecimento de produtos de natureza alimentar.

Recurso Orçamentário: Ficha: 17 - Material de Consumo - 01.122.7005.2258.33.90.30.00 - Material de Consumo - 07 - Gêneros de Alimentação.

Valor global: Estimado em R\$ 82.596,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Prazo: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Data da Assinatura: 29/12/2016.

**Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**

William José da Silva

1º Secretário-Ordenador de Despesas

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.